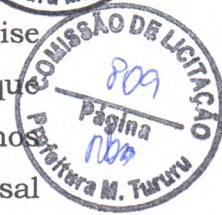


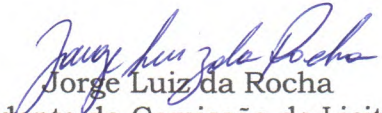



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 3011.01/2018

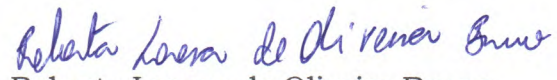
Às nove horas e quarenta e cinco minutos (10h45min) do dia 18 (dezoito) de dezembro de dois mil e dezoito (18.12.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Roberta Lorena de Oliveira Bruno e Elany Cristina Alves do Nascimento, para realização dos atos referentes a **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **3011.01/2018**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA, URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCA DE PROTEÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), NA SEDE, LOCALIDADES E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE TURURU. Abertos os trabalhos, o presidente da comissão informou aos presentes que foram recebidos os envelopes das empresas: **1. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 19.726.451/0001-39, representada por Carlos Emílio Magalhães Gomes, inscrito no CPF: 656.502.043-49 e **2. CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE – ME**, inscrita no CNPJ: 20.915.247/0001-45, representada por Claudio Roberto dos Mendes Guedes e Jorge, inscrito no CPF: 812.542.293-53. O presidente da comissão pesquisou se as empresas participantes do presente certame tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), conforme determina o item 2.1.1.a do edital. O presidente da comissão determinou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes. O presidente da comissão solicitou que os representantes presentes rubricassem os documentos de habilitação e solicitou que os mesmos rubricassem o lacre dos envelopes contendo as propostas de preços. Após a análise dos documentos de habilitação o presidente torna público o resultado. Sendo consideradas **HABILITADAS** as empresas **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP e CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE – ME**, por apresentarem todos os documentos de acordo com o que solicita o edital. O presidente da comissão questionou aos participantes se os mesmos iriam interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea a da lei 8.666/93, os mesmos desistiram expressamente da intenção recurso, o presidente determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes que foram rubricados pela comissão e pelos licitantes presentes. O presidente da

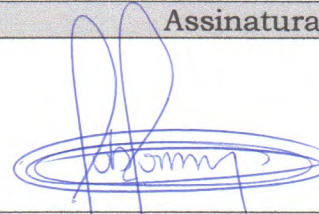


comissão determinou o envio das propostas para o setor de engenharia para análise e emissão de parecer pelo engenheiro responsável, e informou aos presentes que após a emissão do parecer, publicaria o resultado da análise das propostas nos mesmos meios que circularam o aviso dessa licitação, abrindo prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea B da lei 8.666/93. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação


Elany Cristina Alves do Nascimento
Membro da Comissão de Licitação


Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Membro da Comissão de Licitação

Ord.	Licitante/Participantes	Assinatura
01	CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 19.726.451/0001-39 Carlos Emilio Magalhães Gomes CPF: 656.502.043-49	
02	CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE - ME CNPJ: 20.915.247/0001-45 Claudio Roberto dos Mendes Guedes e Jorge CPF: 812.542.293-53	